

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - 2025/000053135-00 - Análise técnica da documentação - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de fevereiro de 2026 às 09:01

Para: Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Responsável, os documentos enviados pela Licitante classificada sob análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à DVPM:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/02/2026, às 12:00H.**

Atenciosamente,

Livia Vásquez

COLIC/TJAM

3 anexos

 **Atestado Banco do Nordeste - Monitores.pdf**
204K

 **Atestados TVs.pdf**
1059K

 **DECLARAÇÃO VISTORIA.pdf**
175K

Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>

19 de fevereiro de 2026 às 09:36

Para: Jose Rogerio de Sousa Mendes Junior <jose.mendes@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenadoria de Licitação TJAM <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de manifestação técnica, passamos a responder:

1. Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência? **R: Sim.**
2. Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência? **R: Sim.**
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? **R: Não há necessidade de diligências.**

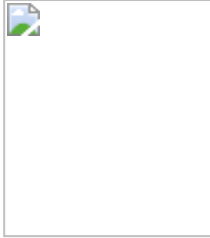
Atenciosamente,

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Servidor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



José Rogério de Sousa Mendes Júnior
Seção de Planejamento - SPLAN
Divisão de Patrimônio e Material - DVPM
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM